



4268956



00135.228217/2019-75



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

OFÍCIO Nº 535/2024/CGAP.SNDH/GAB.SNDH/SNDH/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde - Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
CEP: 88020-900 - Florianópolis/SC
E-mail: maurodenadal@alesc.sc.gov.br

Assunto: Liberação de recursos financeiros do Termo de Convênio nº 006/2019 - PROVITA/SC.

1. Senhor Presidente,
2. Com meus cordiais cumprimentos, trata-se do Termo de Convênio nº 006/2019 - PROVITA/SC, firmado entre a União, por intermédio do extinto Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, representado à época pela Secretaria Nacional de Proteção Global, atual Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, e a Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa de Santa Catarina-SAP/SC, tendo por objeto "Manutenção do Programa a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no estado de Santa Catarina - PROVITA/SC", com período de vigência de 27 de dezembro de 2019 a 27 de dezembro de 2024, no valor global de R\$ 3.092.905,17 (três milhões, noventa e dois mil novecentos e cinco reais e dezessete centavos).
3. Nesse contexto, em cumprimento às disposições constantes na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, comunica-se a essa Assembléia Legislativa a liberação de recursos financeiros à Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa de Santa Catarina-SAP/SC, referentes à 3ª parcela do desembolso previsto ao Termo de Convênio nº 006/2019 - PROVITA/SC, na quantia de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais), por meio da Ordem Bancária nº 2024OB000322 (SEI 4261106), em 23 de abril de 2024, depositada na conta corrente do convênio.
4. Por fim, esta Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

BRUNO RENATO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Renato Nascimento Teixeira, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**, em 30/04/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4268956** e o código CRC **81CDDE6A**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.228217/2019-75

SEI nº 4268956

Setor de Autarquias Sul, Edifício Multi Brasil, Quadra 5, Lote 09/10, Bloco A, 5º Andar, Asa Sul - Telefone: (61) 2027-3965

CEP 70070-050 Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br>